

Circular Informativa

N.º 039/CD/100.20.200

Data: 26/03/2021

Assunto: **Disponibilidade de medicamentos**

Para: Divulgação geral

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798 7373;
Fax: 21 111 7552; E-mail: cimi@infarmed.pt; Linha do Medicamento: 800 222 444

No âmbito da disponibilidade do medicamento, foram desenvolvidas as seguintes ações:

1) **Melhoria no acesso à informação** de ruturas e cessações de comercialização

A partir de dia 30/03/2021, é possível verificar se determinado medicamento está em rutura ou deixou de ser comercializado através das pesquisas disponíveis na área da [disponibilidade de medicamentos](#).

Nesta área é possível aceder a informação detalhada sobre as interrupções de comercialização, nomeadamente os motivos, datas de previsão e medidas de mitigação identificadas pelo Infarmed.

2) **Orientações** específicas para os intervenientes no circuito do medicamento

O Infarmed elaborou uma [brochura](#) com o objetivo de sistematizar as responsabilidades na área da gestão da disponibilidade de medicamentos destinada a fabricantes, titulares de autorização de introdução no mercado, farmácias, distribuidores por grosso, profissionais de saúde, associações de pessoas com doença e cidadãos.

3) **Simplificação da comunicação** com os titulares de autorização de introdução no mercado

Os módulos de notificação de ruturas e cessação de comercialização do [Portal SIATS](#) foram atualizados com o intuito de simplificar e agilizar a comunicação relativa a estes processos.

As notificações de rutura e cessação de comercialização têm de incluir informação adicional, como por exemplo, os países impactados, os consumos médios e as alternativas terapêuticas existentes.

Esta alteração, que se encontra em linha com as orientações Europeias sobre esta matéria, visa facilitar a análise das ruturas e cessações notificadas e permitir a sua resolução de uma forma mais rápida. Pretende-se ainda diminuir o número de solicitações efetuadas aos titulares. O [Manual do Utilizador](#) e as [Perguntas Frequentes](#) foram atualizados com informação detalhada sobre estas funcionalidades.

Estas ações complementam a atividade diária que o Infarmed desenvolve na monitorização das ruturas e cessações, bem como das faltas reportadas pelos cidadãos e profissionais de saúde, com o intuito de melhorar o acesso dos cidadãos aos medicamentos de que necessitam.

Quaisquer sugestões e propostas de melhoria podem ser enviadas para uss@infarmed.pt.

O Presidente do Conselho Diretivo

(Rui Santos Ivo)